



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO ORCAMENTO E FINANCAS SDI

PLANO DE AÇÃO Nº 00352020250012-004997

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Nome da autoridade competente: <b>MARCELO NARVAES FIADEIRO</b> Número do CPF: ***.419.951-**. Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SDR/DECAP/MAPA Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1225, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 200, seção 2 - pág. 01. <b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<b>a. Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte e Minas Gerais – IFNMG Nome da autoridade competente: <b>JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA</b> Número do CPF: ***.006.796-**. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte e Minas Gerais – IFNMG Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 02/12/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 232/2024, seção 2, página 1 do Ministério da Educação - MEC <b>b. UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte e Minas Gerais – UG/Gestão: 158121/26410 Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte e Minas Gerais – UG/Gestão: 158121/26410
<b>3. OBJETO</b> Promover o desenvolvimento regional sustentável por intermédio de projeto estruturante de unidades de referência de produção orgânica e de base agroecológica
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b>
Meta 1: Projeto estruturante de unidades de Referência Tecnológica de produção orgânica e de base agroecológica. Ações (Meta 1): 1.1 Planejamento do projeto: Etapa necessária para compor equipe de acompanhamento para instrução de processo, e ações técnicas visando estruturar projeto de UNIDADES DEMONSTRATIVAS PARA ESTUDO DO PRODUTO ORGÂNICO na região para aperfeiçoar os requisitos técnicos primordiais fornecendo robusta capacidade para inovação, pesquisa aplicada e extensão tecnológica destinadas ao desenvolvimento sustentável. 1.2 Planejamento da contratação: Empreendimento necessário para estruturar contratação de Fundação de Apoio Tecnológico com equipe de acompanhamento para instrução de processo, e, ações técnicas com bolsas para servidores e alunos; cujo objetivo é contratar serviços visando estruturar 02 (duas) unidades de demonstrativas na região para aperfeiçoar os requisitos técnicos primordiais fornecendo robusta capacidade para pesquisa aplicada e extensão tecnológica destinadas ao desenvolvimento sustentável das atividades de alunos e produtores rurais da região norte e noroeste de Minas Gerais. 1.3 Contratação pela Fundação de Apoio Tecnológico de serviços para estruturar unidades demonstrativas de 2000m <sup>2</sup> de produção orgânica e de base agroecológica, por intermédio de contratação de serviços PJ de apoio técnico com equipe: no mínimo 01 profissional nível superior (agrônomo); 02 técnicos em agropecuária por 12 meses; incluindo mão de obra para covaamento, limpeza e manutenção, capacitações, análise de solo, serviços de gradagem, fornecimento de mudas, estacas, tubos, mangueiras, kit conexões, micro aspersor, válvulas, adubos, insumos e defensivos agroecológicos necessários para a execução do projeto.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A crescente demanda por alimentos saudáveis tem impulsionado o número de produtores orgânicos e de base agroecológica e o volume de produção na região Norte e Noroeste de Minas Gerais, no Brasil e no mundo. Estamos em um momento estratégico, em que o governo federal pretende fortalecer o setor de produção orgânica e de base agroecológica com a retomada da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e ações da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - CNAPO e da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - CIAPO, para implementação do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica 2024-2027.

O projeto do governo é ambicioso: alimentar o Brasil com alimentação de qualidade, saudável, mas também ambientalmente sustentável! Nós pretendemos contribuir para isso e com esse objetivo vimos, por meio desta solicitação, relatar que, apesar de alguns avanços no cenário da produção orgânica, as demandas continuam as mesmas, e solicitar uma atenção especial e encaminhamentos imediatos para juntos contribuirmos com esse objetivo. Com o projeto buscamos implementação de 02 (duas) unidades de referência de produção orgânica e de base agroecológica no intuito de viabilizar apoio técnico, bolsas e materiais para a execução do projeto. Vale mencionar que, apesar da falta de recursos e com orçamento muito reduzido nesses últimos anos, o nosso Instituto por intermédio de projetos e grupos de trabalho, tem organizado muitos projetos de extensão e eventos impactantes. Orçamentos substanciais são essenciais para manter e aprimorar esse trabalho de promoção da produção e consumo de alimentos saudáveis para toda a população brasileira, com respeito ao ambiente, preservação dos recursos naturais e mitigação das mudanças climáticas.

Nesse sentido, o desenvolvimento de pesquisas científicas com base em tecnologias modernas e uso de técnicas avançadas depende de projetos de extensão. O IFNMG- dispõe de um bom parque de equipamentos que tem proporcionado a realização de projetos de pesquisa em desenvolvimento e de outras instituições. O presente plano de trabalho auxiliará a organização de unidades de referência de produção orgânica e de base agroecológica. O presente projeto também proporcionará a obtenção de recursos e sustentabilidade do projeto mediante a prestação de serviços à comunidade interna e externa. Além disso, permitirá promover o desenvolvimento das atividades do grupo de pesquisa aplicada à Conservação do Solo, participante do diretório dos grupos de pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) no Brasil. Entre o público do projeto, destacam-se estudantes, pesquisadores, professores e produtores de áreas sob produção intensiva, tais como cultivo de grãos, fibras, carne, leite, fruticultura e sistemas integrados. Visando atender as comunidades locais e seguindo um desenvolvimento regional sustentável, a área será incrementada com diferentes espécies de crescimento rápido. A combinação de plantio das espécies previamente selecionadas será feita para proporcionar aumento de emprego e renda aos produtores rurais, construindo um manejo sustentável. O IFNMG já apresenta a estrutura física e conhecimento técnico científico, porém, se faz necessário a expansão da área técnica de infraestrutura já existente, para o escalonamento das ações de implementação de sistema de irrigação e análise de solo.

Diante do exposto, o projeto prevê como resultados esperados, fornecendo robusta capacidade para produção agrícola destinadas ao desenvolvimento sustentável. No espaço físico dos campi do IFNMG e unidades vinculadas, serão realizados testes experimentais que subsidiarão a elaboração de modelos para as ações a serem desenvolvidas nos diversos municípios da região norte e noroeste de Minas Gerais.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x )Sim

( )Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unida de de Medida	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>META 1</b>	Projeto estruturante de unidades de referência de produção orgânica e de base agroecológica na região						
Ação:	1.1 Planejamento do projeto: Etapa necessária para compor equipe de	UN	01	R\$ 5.270,00	R\$ 5.270,00	dez/25	dez/26

Ação 1.1 Planejamento do projeto: Etapa necessária para compor equipe de acompanhamento para instrução de processo, e ações técnicas visando estruturar projeto de unidades demonstrativas para estudo do produto orgânico na região.	acompanhamento para instrução de processo, e ações técnicas visando estruturar projeto de unidades demonstrativas para estudo do produto orgânico na região para aperfeiçoar os requisitos técnicos primordiais fornecendo robusta capacidade para inovação, pesquisa aplicada e extensão tecnológica destinadas ao desenvolvimento sustentável.						
Ação: 1.2 Planejamento da contratação: Empreendimento necessário para estruturar contratação de Fundação de Apoio Tecnológico com equipe de acompanhamento para instrução de processo	1.2 - Planejamento da contratação: Empreendimento necessário para estruturar contratação de Fundação de Apoio Tecnológico com equipe de acompanhamento para instrução de processo, e, ações técnicas com bolsas para servidores e alunos; cujo objetivo é contratar serviços visando estruturar 02 (duas) unidades de demonstrativas na região para aperfeiçoar os requisitos técnicos primordiais fornecendo robusta capacidade para pesquisa aplicada e extensão tecnológica destinadas ao desenvolvimento sustentável das atividades de alunos e produtores rurais da região norte e noroeste de Minas Gerais	UN	01	R\$ 9.890,00	R\$ 9.890,00	dez/25	dez/26
AÇÃO 1.3: Contratação pela Fundação de Apoio Tecnológico de serviços para estruturar unidades demonstrativas de produção orgânica e de base agroecológica, por intermédio de contratação de serviços PJ de apoio técnico com equipe	1.3: Contratação pela Fundação de Apoio Tecnológico de serviços para estruturar unidades demonstrativas de produção orgânica e de base agroecológica, por intermédio de contratação de serviços PJ de apoio técnico com equipe: no mínimo 01 profissional nível superior (agronomo); 02 técnicos em agropecuária por 12 meses; incluindo mão de obra para coveamento, capacitações, análise de solo, serviços de gradagem, fornecimento de mudas, estacas, tubos, mangueiras, kit conexões, micro aspersor, válvulas, adubos, insumos e defensivos agroecológicos necessários para a execução do projeto	UN	2	R\$ 322.430,00	R\$ 644.860,00	dez/25	jun/27
AÇÃO 1.4:Prestação de contas (Relatório parcial e Final)	1.4: Prestação de contas (Relatório parcial e Final)	UN	01	39.960,00	R\$ 39.960,00	dez/	nov/27

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
novembro/2025	R\$ 699.980,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais)
<b>Total:</b>	R\$ 699.980,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais)

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Serviços PJ	Sim	R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais)
339039 – Serviços PJ	Não	R\$ 660.020,00 (seiscentos e sessenta mil vinte reais)
<b>Total:</b>		R\$ 699.980,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais)

**12. PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)

**JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA**

Reitora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte e Minas Gerais – IFNMG

**13. APROVAÇÃO**

**MARCELO NARVAES FIADEIRO**

Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Usuário Externo**, em 27/11/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 27/11/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48563591** e o código CRC **7D6F56D4**.